

para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: LEANDRO ERICHSEN CALIJORNE
CPF: 014.590.146/77
Auto de Infração: 15.000046466.21
Belo Horizonte, 30 de novembro de 2017
CAIRO EDUARDO FERNANDES MASP.371.211-4
DELEGADO FISCAL/DF/BH-1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I
BELO HORIZONTE – DELEGACIA FISCAL//1º NÍVEL/BH-1
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do credito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: BERENICE CAROLINA DRUMOND
CPF: 297.347.976/20
Auto de Infração: 15.000046461.32
Belo Horizonte, 30 de novembro de 2017
CAIRO EDUARDO FERNANDES MASP.371.211-4
DELEGADO FISCAL/DF/BH-1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I
BELO HORIZONTE – DELEGACIA FISCAL//1º NÍVEL/BH-1
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do credito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: NEUZA ZANONI DE FARIA
CPF: 391.832.116/91
Auto de Infração: 15.000046448.06
Belo Horizonte, 30 de novembro de 2017
CAIRO EDUARDO FERNANDES MASP.371.211-4
DELEGADO FISCAL/DF/BH-1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I
BELO HORIZONTE – DELEGACIA FISCAL//1º NÍVEL/BH-1
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do credito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: EURICO EULIANO DE FARIA
CPF: 256.286.586/34
Auto de Infração: 15.000046447.25
Belo Horizonte, 30 de novembro de 2017
CAIRO EDUARDO FERNANDES MASP.371.211-4
DELEGADO FISCAL/DF/BH-1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I
BELO HORIZONTE – DELEGACIA FISCAL//1º NÍVEL/BH-1
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do credito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: Celme Zanoni Faria Rodrigues De Oliveira
CPF: 292.515.916/87
Auto de Infração: 15.000046446.44
Belo Horizonte, 30 de novembro de 2017
CAIRO EDUARDO FERNANDES MASP.371.211-4
DELEGADO FISCAL/DF/BH-1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I
BELO HORIZONTE – DELEGACIA FISCAL//1º NÍVEL/BH-1
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do credito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: JOSE ZANONI FARIA
CPF: 257.784.806/44
Auto de Infração: 15.000046445.63
Belo Horizonte, 30 de novembro de 2017
CAIRO EDUARDO FERNANDES MASP.371.211-4
DELEGADO FISCAL/DF/BH-1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I
BELO HORIZONTE – DELEGACIA FISCAL//1º NÍVEL/BH-1
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do credito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: MARIA ZANONI DE FARIA SOUSA
CPF: 716.443.186/87
Auto de Infração: 15.000046449.89
Belo Horizonte, 30 de novembro de 2017
CAIRO EDUARDO FERNANDES MASP.371.211-4
DELEGADO FISCAL/DF/BH-1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I
BELO HORIZONTE – DELEGACIA FISCAL//1º NÍVEL/BH-1
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do credito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: BEATRIZ CAROLINA DRUMOND BARBOSA
CPF: 496.018.736/00
Auto de Infração: 15.000046462.13
Belo Horizonte, 30 de novembro de 2017
CAIRO EDUARDO FERNANDES MASP.371.211-4
DELEGADO FISCAL/DF/BH-1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I
BELO HORIZONTE – DELEGACIA FISCAL//1º NÍVEL/BH-1
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do credito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: FREDERICO ERICHSEN CALIJORNE
CPF: 778.752.656/49
Auto de Infração: 15.000046463.96
Belo Horizonte, 30 de novembro de 2017
CAIRO EDUARDO FERNANDES MASP.371.211-4
DELEGADO FISCAL/DF/BH-1

SRF I - Governador Valadares

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I
Administração Fazendária de Governador Valadares
COMUNICADO

Comunicamos ao Sujeito Passivo que o crédito tributário referente ao PTA abaixo identificado foi reformulado. Assim, fica concedido ao mesmo o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para efetuar pagamento/parcelamento, com as reduções previstas na legislação em vigor. Transcorrido o prazo acima mencionado, o PTA será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição na Dívida Ativa. Maiores esclarecimentos e/ou vista dos autos poderão ser obtidos nesta Repartição Fazendária situada na Rua Peçanha - nº 662- centro – CEP 35010-161-Governador Valadares-MG
-PTA Nº: 01.000023830.29
-Sujeito Passivo: JOSE ALEXANDRE PEREIRA
-CPF:466.463.456-00
-Endereço: Rua Padre Manoel de Nóbrega- nº 41-Bairro Vera Cruz – CEP 35041-660-Governador Valadares-MG
Governador Valadares, 30 de novembro de 2017.
PAULO CARNEIRO JÚNIOR - Chefe AF 2º Nivel - Gov. Valadares

SRF I - Montes Claros

EDITAL 011.272/2017
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
M. CLAROS AF 2º NÍVEL MONTES CLAROS
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária de Montes Claros, localizada na Av. Major Alexandre Rodrigues, 223, Bairro Ibituruna, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Montes Claros
Inscrição Estadual-Nome Empresarial
027343512.00-92 Edila Meire Farias Amaral – ME
165410738.00-05 Posto Locador Comercial Ltda – ME
203335180.02-79 Mineradora Brisa Ltda – ME
267245880.00-88 Elcio Gonçalves de Souza Neto – ME
278380088.00-00 Goncalves Oliveira Estacos de Telecomunicações e Comercio Ltda – ME
351009671.00-40 Gorutuba Peças e Servicos Ltda - ME
351347753.00-15 Hidrojanauba Sistemas de Irrigacao Ltda. - ME
351606853.00-54 Geralda Paulino C de Souza
352503508.00-83 Mucio B Madureira e Cia Ltda
420048819.00-91 Construtora Minas D Norte Ltda – ME
565347583.00-49 Drogaria Mendes & Vieira Ltda – ME
579108932.00-63 Florideliz Mendes Portes
702234300.01-16 Uberpecas Distribuidora de Auto Pecas Ltda - EPP
790989475.00-20 Radio Popular Fm Varzelândia Ltda - ME
743260276.00-33 Pedro Rodrigues Ferreira - Cpf 52010260600 - ME
822741555.00-34 FB Gomes Representacoes – ME
825166677.00-80 Fabio Vieira da Silva – ME
843007067.00-30 Comercial Gameleira Ltda – EPP
865239056.00-99 Confeccoos Gideao Forte Ltda
Montes Claros, 29 de novembro de 2017.
Charles Dias Leite Júnior - Chefe da AF/2º Nivel/Montes Claros.

EDITAL 011.274/2017
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
M. CLAROS AF 2º NÍVEL MONTES CLAROS
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária de Montes Claros, localizada na Av. Major Alexandre Rodrigues, 223, Bairro Ibituruna, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Montes Claros
Inscrição Estadual-Nome Empresarial

001003496.00-66 Clebes Lopes Alcantara – ME
001019171.00-75 Kleber Macedo Luciano – ME
001058876.00-30 Tania Aparecida Goncalves – ME
001069846.00-30 RS Revendedora Planalto Ltda – ME
001082482.00-02 Josiane Chirley de Souza - Comercial Amin – ME
001084347.00-38 Aleia Raquel Celestino Saraiva – ME
001093573.00-36 Deposito de Gas Coracao de Jesus Ltda - ME
001214836.00-86 Wagner Cordeiro Lima – ME
001284231.00-71 Graziela Sales Lafeta – ME
001373385.00-33 Clovis Premoldados Ltda – ME
001579646.00-05 R O de Almeida – ME
001724383.00-48 Eliene Ferreira de Oliveira – ME
001758377.00-50 Felipe de Jesus Novaes 08905116671 - ME
001765648.02-69 Loja Super 10 Ltda – ME
001808064.00-92 Antonio Carlos Goncalves dos Santos - ME
001847970.08-31 Moda Atual Ltda – ME
001927834.00-14 Ivanilde Oliveira de Almeida
002124312.00-88 Shirley Aparecida de Souza Terra - ME
165335529.00-56 Jose Lucio Pereira da Costa – ME
165882251.00-34 Clarismundo Prates dos Santos - ME
188119976.00-32 Max Celestino Duarte – ME
188182214.00-16 Maria Aparecida de Oliveira – ME
188333961.00-56 Gilberto Goncalves Pereira – ME
188638673.00-81 Odaír Jose Freire – ME
352503508.00-83 Mucio B Madureira e Cia Ltda
624405542.00-80 Paulo Ramon Marques – ME
686381043.03-49 Thagema Alimentos Ltda-ME
709074292.00-80 Julia dos Santos Soares – ME
709282912.00-95 Vagner Goncalves de Queiroz
709841216.00-97 Edna Antunes Magalhães – ME
781744644.00-11 Rogério Jose Kivel - ME
Montes Claros, 29 de novembro de 2017.
Charles Dias Leite Júnior - Chefe da AF/2º Nivel/Montes Claros.

30 1035031 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA UBERLÂNDIA
ADM. FAZENDÁRIA 2º NÍVEL MONTE CARMELO
COBRANÇA ADMINISTRATIVA

Nos termos do § 1º, do artigo 10 do Decreto nº. 44.747/2008, por estar em local ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado, e não sendo possível a cobrança por via postal, e com a finalidade de procedermos a cobrança administrativa, prevista pela Resolução nº 3.708 de 24/10/2005, fica o coobrigado identificado abaixo, intimado a promover, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, o pagamento integral ou o parcelamento dos Processos Tributários Administrativos abaixo relacionados, período em que o reteridos PTA's permanecerão na sede da repartição fazendária localizada na Rua Delfim Moreira, 27-centro-Monte Carmelo/MG. Decorrido o prazo acima previsto sem a devida regularização, os PTA's serão imediatamente encaminhados à Advocacia Regional do Estado, para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário.

PTA'S: 05.000231678.91, 05.000235760.15
Sujeito Passivo: Biolac Indústria Alimentícia Ltda
Coobrigado: Walter Pereira Filho
CPF: 587.356.076-53

Endereço: Rua Osvaldo Camargos Bessa, 51, Bairro Santa Rosa, Uberlândia – CEP: 38401-764.
Monte Carmelo, 30 de Novembro de 2017.
Luzia Maria José Souza – Masp. 335.326-5
Chefe da AF 2º Nivel Monte Carmelo.

30 1035033 - 1

SRF II - Varginha

EDITAL 011.252/2017
AF/ 2º NÍVEL/VARGINHA –SRF-II/VARGINHA
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária 2º Nivel/Varginha, na Avenida Celina Ferreira Ottoni, 39 – Jardim Vale dos Ipês, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Varginha.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001088003.00-89 La Neve Comercial Ltda - ME
116280295.00-83 Giseli de Paiva Oliveira – ME
426808616.00-39 Sulmetal Indústria e Comércio Ltda -ME
Varginha, 28 de novembro de 2017.
Ana Maria Ponciano R. Rezende
Chefe AF/2º Nivel/Varginha-em exercicio

EDITAL 011.253/2017
AF/2º NÍVEL/VARGINHA-SRF-II/VARGINHA
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art. 16, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b”

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Expediente

O Relatório de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
VANESSA HELENA HILÁRIO FERNANDES CRUZ	1373443-9	GTED-3	A servidora é responsável pela gestão dos processos administrativos oriundos da lavratura dos autos de infração.	Intensificar oMonitoramento e aFiscalização Ambiental.
DIOGO AUGUSTO WENCESLAU DE CASTILHO RIBAS	1373497-5	GTED-2	O servidor é responsável pela gestão da instauração e acompanhamento da tramitação de processos administrativos dos autos de infração.	Intensificar o monitoramento e a fiscalização ambiental
FABIANA GONCALVES MOREIRA	1209126-0	GTED-3	A servidora é responsável pelo planejamento e atuação de forma integrada e articulada com a sociedade civil, bem como instituições públicas e privadas, no que diz respeito a prevenção, controle e atendimento aos acidentes e emergências ambientais, incêndios florestais e eventos hidrometeorológicos críticos, que colorem em risco o meio ambiente, a saúde da população e as atividades sociais e econômicas, bem como fomentar a adoção de ações preventivas.	Intensificar omonitoramento e afiscalização ambiental.
RENATA MARIA DE ARAÚJO	1150756-3	GTED-2	A servidora é responsável pela gestão central das denúncias e das requisições por descumprimento à legislação ambiental e de recursos hídricos.	Intensificar o monitoramento e a fiscalização ambiental
LILIANA ADRIANA NAPPI MATEUS	1156189-1	GTED-3	A servidora é responsável pelas gestão das ações de suporte e propostas de modernização dos processos de licenciamento ambiental e de autorização para intervenção ambiental.	Aprimorar continuamente o processo de regularização ambiental.
LEONARDO VIEIRA DE FARIA	1066496-9	GTED-2	O servidor é responsável pela gestão das atividades de suporte técnico à regularização ambiental desenvolvida na Superintendência de Projetos Prioritários.	Aprimorar continuamente o processo de regularização ambiental.
IVANA CARLA COELHO	1148534-9	GTED-2	A servidora é responsável pelas ações voltadas para o apoio técnico e normativo e diretrizes para o alinhamento dos aspectos técnicos e normativos em relação aos processos de licenciamento ambiental e de autorização para intervenção ambiental no Estado	Aprimorar continuamente o processo de regularização ambiental.

29 1034751 - 1

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração – SUPRAM TMAP para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar os débitos devidamente adequados e atualizados no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 44.844/2008. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado ao Núcleo de Autos de Infração - SUPRAM TMAP/SEMAD, no endereço: Praça Tubal Vilela, 03, centro, Uberlândia-MG, CEP: 38400-186. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com esta Superintendência, ou contatar através do telefone (34) 3088-6417.

Autuado	Defesa/Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Vinicius Felix de Miranda <p>CPF: 477.350.311-49</p>	Defesa Procedente Parcialmente/ <p>RS 10.518,83</p>	490372/17	26016/2015
Agricola Santa Juliana <p>CNPJ: 04.591.320/0001-14</p>	Defesa Indeferida/ <p>RS 30.052,27</p>	458985/16	23556/2015
Ildomar Jose Franco Pereira <p>CPF: 025.666.226-633</p>	Defesa Indeferida/ <p>RS 14.559,44</p>	485938/17	10409/2014
Carbon 4 lda <p>CNPJ: 15.243.160/0001-39</p>	Defesa Indeferida/ <p>RS 30.052,27</p>	487010/17	49662/2014
A Yoshi Eng. e Construções Ltda <p>CNPJ: 78.016.003/0011/82</p>	Defesa Indeferida/ <p>RS 14.559,45</p>	440446/16	49659/2014
Jaime Cesar Paulino <p>CPF: 866.261.326-87</p>	Defesa Indeferida/ <p>RS 29.117,45</p>	486034/17	142371/2014

e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Varginha.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001014516.00-84 Maria Leida de Miranda Carvalho - ME
479685331.00-35 Heloisa Batista Coimbra 54733766653. - ME
707397612.00-90 Hugo Mendes de Oliveira - ME
Varginha, 28 de novembro de 2017.
Ana Maria Ponciano R. Rezende
Chefe AF/2º Nivel/Varginha-em exercicio

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II - VARGINHA
DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO DE POÇOS DE CALDAS
INTIMAÇÃO

Nos termos art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º e art. 22, parágrafo único, todos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte e o empresário individual coobrigado, abaixo indicados, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADOS do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000203637.01, tendente a verificar eventuais inconsistências entre o faturamento declarado e a apuração do ICMS, e a soma dos valores informados pelas Administradoras de cartão de crédito/débito e similares; verificar o cumprimento das obrigações acessórias. Fica também INTIMADO a apresentar, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Poços de Caldas, sito à Rua Assis Figueiredo, 639, Centro, Poços de Caldas, MG; cópia das declarações do SIMPLES NACIONAL, documentos fiscais de entrada e saída, Livro Registro de Entradas, Livro Registro de Saídas, e Livro Caixa e/ ou Razão, relativos ao período de 01/01/2013 a 31/12/2015.

CONTRIBUINTE: VIVIANE RODRIGUES LIMA 06162549623
Ins. Estadual nº: 001.636747.00-77
CNPJ nº: 12.300.593/0001-90
Empresário individual:
Viviane Rodrigues Lima - CPF: 061.625.496-23
Município: Belo Horizonte/MG.
Poços de Caldas, 30 de novembro de 2017.
Roberto da Silva Durães – Masp 668.407-0
Delegado Fiscal de Trânsito em Exercício - DFT/Poços de Caldas

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II - VARGINHA
DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO DE POÇOS DE CALDAS
INTIMAÇÃO

Nos termos art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º e art. 22, parágrafo único, todos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte e os sócios administradores coobrigados, abaixo indicados, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADOS do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000021711.52, tendente a verificar eventuais inconsistências entre o faturamento declarado e a apuração do ICMS, e a soma dos valores informados pelas administradoras de cartão de crédito/débito/similares; verificando inclusive o cumprimento das obrigações acessórias. Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na repartição fazendária AF São Sebastião do Paraíso, Rua Tenente José Albino, 575, Centro, São Sebastião do Paraíso/MG, Documentos Fiscais de Entrada e Saída, extratos PGDAS-D/DAP1, Livros Fiscais de Entrada e Saída, Livro Registro de Apuração do ICMS, Livro Caixa (na ausência deste, Livro Diário e Razão). Documentos referentes ao período de 01/01/2012 a 31/12/2016.

CONTRIBUINTE: Restaurante Rincao Dois Irmãos Ltda
Ins. Estadual nº: 001.626850.00-16
CNPJ nº: 12.210.719/0001-36
Município: Belo Horizonte/MG.
Sócios administradores:
ALECSANDRA ORLANDO PEREIRA - CPF: 009.619.056-62
JOAO EDSON ORLANDO PEREIRA - CPF: 055.020.376-14
Poços de Caldas, 30 de novembro de 2017.
Roberto da Silva Durães – Masp 668.407-0
Delegado Fiscal de Trânsito em Exercício - DFT/Poços de Caldas

30 1035034 - 1